

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 23/089-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de sonorização em atendimento às demandas do Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG e do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do Sesc/ES;

CONSIDERANDO que foi identificada a necessidade de readequação da disponibilidade de lotes na plataforma eletrônica de pregão, que ao invés de 01 (um) lote deve-se apresentar 03 (três) lotes para inserção das propostas, mantendo a consonância com o edital e termo de referência;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de fornecimento de materiais e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1252 de 06/06/2012) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação,


DECIDE:

1º - Cancelar o Pregão nº 23/089-PG.

2º - Determinar que se cumpra os ajustes necessários e se abra posteriormente novo prazo para abertura da licitação e acolhimento das propostas, para o mesmo objeto, porém livre das causas do presente cancelamento.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 13 de novembro de 2023.



Bruno Pessanha Negrís
Diretor Regional